

DECLARAÇÃO

Em atendimento à Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que regula o Procedimento Administrativo no âmbito da Administração Pública Federal (art. 18, art.19, art.20 e art.21), os docentes abaixo relacionados declaram, após tomarem conhecimento da relação nominal dos candidatos inscritos para o **PROCESSO SELETIVO DE MESTRADO E DE DOUTORADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PATOLOGIA – ICB/UFMG – 2- 2024**, que não se encontram em situação de impedimento ou suspeição para participarem da banca examinadora do referido concurso.

BELO HORIZONTE, 05 DE JULHO DE 2024.

BANCA EXAMINADORA:

NOME DO DOCENTE	ASSINATURA	DATA
Enio Ferreira		05/07/2024
Amanda Maria Sena Reis	<i>Amanda Maria Sena Reis</i>	05/07/2024
Milene Alvarenga Rachid	<i>MARachid</i>	05/07/2024